Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MJSP Nº 1.262, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de posse permanente dos Povos Indígenas Mebêngôkre e Yudjá a Terra Indígena Kapôt Nhinore, localizada nos Municípios de Vila Rica e Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, e São Félix do Xingu, Estado do Pará.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e o art. 35, inciso XXV, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e diante da proposta apresentada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, objetivando a definição de limites da Terra Indígena Kapôt Nhinore, constante do Processo Administrativo Funai nº 08620.056972/2014-77, resolve:

Art. 1º Declarar de posse permanente dos Povos Indígenas Mebêngôkre e Yudjá a Terra Indígena Kapôt Nhinore, localizada nos Municípios de Vila Rica e Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, e São Félix do Xingu, Estado do Pará, com superfície aproximada de 362.243 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e três) hectares e perímetro aproximado de 508.763 (quinhentos e oito mil e setecentos e sessenta e três) metros, a seguir descrita.

§ 1º Inicia-se no vértice P0 de coordenadas geográficas aproximadas 9°9'23.5" S e 51°59'17.1" WGr, situado na margem esquerda do Rio da Paz; deste segue à montante do Rio da Paz por 5.225,84m até o vértice P41 de coordenadas geográficas aproximadas 9°9'24" S e 51°57'22.6" WGr, margem direita do Rio da Paz; deste segue até o vértice P42 de coordenadas geográficas aproximadas 9°9'28.9" S e 51°57'22.4" WGr; deste segue até o vértice P43 de coordenadas geográficas aproximadas 9°9'41.3" S e 51°57'19.6" WGr; deste segue até o vértice P44 de coordenadas geográficas aproximadas 9°9'55.6" S e 51°57'17.6" WGr; deste segue até o vértice P45 de coordenadas geográficas aproximadas 9°10'44.5" S e 51°57'12.7" WGr; deste segue até o vértice P46 de coordenadas geográficas aproximadas 9°11'40.5" S e 51°57'20.3" WGr; deste segue até o vértice P47 de coordenadas geográficas aproximadas 9°12'4.1" S e 51°56'46.4" WGr; deste segue até o vértice P48 de coordenadas geográficas aproximadas 9°12'30.8" S e 51°56'25" WGr; deste segue até o vértice E25-M-3635 de coordenadas geográficas 9°12'31.9" S e 51°56'15.3" WGr; deste segue até o vértice E25-V2530 de coordenadas geográficas 9°12'38" S e 51°55'26.3" WGr; deste segue até o vértice P51 de coordenadas geográficas aproximadas 9°13'6.7" S e 51°55'26.9" WGr; deste segue até o vértice P52 de coordenadas geográficas aproximadas 9°13'6.8" S e 51°55'22.1" WGr; deste segue até o vértice P53 de coordenadas geográficas aproximadas 9°13'38.2" S e 51°54'48.3" WGr; deste segue até o vértice P54 de coordenadas geográficas aproximadas 9°14'4.1" S e 51°54'16.3" WGr; na confluência de um igarapé sem denominação; deste segue até o vértice P55 de coordenadas geográficas aproximadas 9°14'27.7" S e 51°54'4.8" WGr; deste segue até o vértice P56 de coordenadas geográficas aproximadas 9°14'40" S e 51°53'59.1" WGr; deste segue até o vértice P57 de coordenadas geográficas aproximadas 9°14'42.5" S e 51°53'58.8" WGr; deste segue até o vértice P58 de coordenadas geográficas aproximadas 9°14'57.2" S e 51°53'40.4" WGr; deste segue até o vértice P59 de coordenadas geográficas aproximadas 9°16'9.1" S e 51°53'47.6" WGr; deste segue até o vértice P60 de coordenadas geográficas aproximadas 9°16'24.8" S e 51°53'30.7" WGr; deste segue até o vértice P61 de coordenadas geográficas aproximadas 9°16'48.8" S e 51°53'30.4" WGr; deste segue até o vértice P62 de coordenadas geográficas aproximadas 9°16'56.4" S e 51°53'5.2" WGr; deste segue até o vértice P63 de coordenadas geográficas aproximadas 9°18'13.6" S e 51°52'9.3" WGr; deste segue até o vértice P64 de coordenadas geográficas aproximadas 9°18'24.5" S e 51°50'55.9" WGr; deste segue até o vértice P65 de coordenadas geográficas aproximadas 9°19'50.1" S e 51°50'48.9" WGr; deste segue até o vértice P66 de coordenadas geográficas aproximadas 9°21'2.1" S e 51°51'4.6" WGr; deste segue até o vértice P67 de coordenadas geográficas aproximadas 9°21'25.7" S e 51°50'39.1" WGr; localizado no topo da Serra da Capivara, deste segue até o vértice P68 coordenadas geográficas aproximadas 9°21'41.7" S e 51°50'38.9" WGr; deste segue até o vértice P69 de coordenadas geográficas aproximadas 9°21'49.5" S e 51°50'30.4" WGr; ainda localizado na Serra da Capivara, deste segue até o vértice P70 de coordenadas geográficas aproximadas 9°21'56.8" S e 51°49'40.2" WGr; deste segue até o vértice P71 de coordenadas geográficas aproximadas 9°23'16.9" S e 51°50'4" WGr; deste segue até o vértice P72 de coordenadas geográficas aproximadas 9°22'14.6" S e 51°51'53.6" WGr; localizado na margem direita do Rio Capivara, deste segue até o vértice P73 de coordenadas geográficas aproximadas 9°21'59" S e 51°52'19" WGr; deste segue até o vértice P74 de coordenadas geográficas aproximadas 9°22'0.3" S e 51°53'59.3" WGr; deste segue até o vértice P75 de coordenadas geográficas aproximadas 9°22'16.3" S e 51°53'59" WGr; deste segue até o vértice P76 de coordenadas geográficas aproximadas 9°22'48.6" S e 51°54'32" WGr; deste segue até o vértice P77 de coordenadas geográficas aproximadas 9°23'4.6" S e 51°54'31.8" WGr; deste segue até o vértice P78 de coordenadas geográficas aproximadas 9°23'53.2" S e 51°55'29.6" WGr; deste segue até o vértice P79 de coordenadas geográficas aproximadas 9°24'17" S e 51°56'59.2" WGr; deste segue até o vértice P80 de coordenadas geográficas aproximadas 9°26'10.9" S e 51°58'13.2" WGr; deste segue até o vértice CSH-M5843 de coordenadas geográficas 9°27'40.6" S e 51°58'12.9" WGr; deste segue até o vértice CSH-M-5842 de coordenadas geográficas 9°27'40.7" S e 51°58'56.9" WGr; deste segue até o vértice CSHM-5841 de coordenadas geográficas 9°27'40.9" S e 51°59'51" WGr; deste segue até o vértice CSH-M-7068 de coordenadas geográficas 9°27'41" S e 52°0'3.1" WGr; deste segue até o vértice FKE-M-2999 de coordenadas geográficas 9°27'41" S e 52°0'34.2" WGr; deste segue até o vértice FKE-M-2998 de coordenadas geográficas 9°30'26.3" S e 52°0'35.1" WGr; deste segue até o vértice FKE-M-3001 de coordenadas geográficas 9°33'9.9" S e 52°0'36.2" WGr; deste segue até o vértice P88 de coordenadas geográficas aproximadas 9°35'14.1" S e 51°59'39.3" WGr; deste segue até o vértice P89 de coordenadas geográficas aproximadas 9°35'13.3" S e 51°58'40.7" WGr; deste segue até o vértice P90 de coordenadas geográficas aproximadas 9°35'43.9" S e 51°56'59.8" WGr; deste segue até o vértice P91 de coordenadas geográficas aproximadas 9°36'7.7" S e 51°56'51.1" WGr; deste segue até o vértice P92 de coordenadas geográficas aproximadas 9°36'23.3" S e 51°56'25.8" WGr; deste segue até o vértice P93 de coordenadas geográficas aproximadas 9°36'53.2" S e 51°56'21.2" WGr; deste segue até o vértice P94 de coordenadas geográficas aproximadas 9°37'27.3" S e 51°56'41.6" WGr; deste segue até o vértice P95 de coordenadas geográficas aproximadas 9°37'42" S e 51°57'3.1" WGr; deste segue até o vértice P96 de coordenadas geográficas aproximadas 9°38'3.8" S e 51°58'4.6" WGr; deste segue até o vértice P97 de coordenadas geográficas aproximadas 9°38'29.3" S e 51°59'25.8" WGr; deste segue até o vértice P98 de coordenadas geográficas aproximadas 9°39'6.1" S e 52°0'51.5" WGr; deste segue até o vértice P99 de coordenadas geográficas aproximadas 9°39'28.4" S e 52°1'35.1" WGr; deste segue até o vértice P100 de coordenadas geográficas aproximadas 9°40'51.8" S e 52°3'45.9" WGr; localizado às margens de uma estrada vicinal, deste segue até o vértice P101 de coordenadas geográficas aproximadas 9°40'52.3" S e 52°4'27.8" WGr; deste segue até o vértice P102 de coordenadas geográficas aproximadas 9°41'6.8" S e 52°4'36.7" WGr; deste segue até o vértice P103 de coordenadas geográficas aproximadas 9°41'16.6" S e 52°5'1" WGr; deste segue até o vértice P104 de coordenadas geográficas aproximadas 9°41'17.3" S e 52°5'59.6" WGr; deste segue até o vértice P105 de coordenadas geográficas aproximadas 9°41'1.6" S e 52°6'26" WGr; localizado na margem direita do Rio Liberdade, deste segue até o vértice P106 de coordenadas geográficas aproximadas 9°41'10" S e 52°6'50" WGr; deste segue até o vértice P107 de coordenadas geográficas aproximadas 9°41'33.9" S e 52°6'49.7" WGr; deste segue até o vértice P108 de coordenadas geográficas aproximadas 9°43'59" S e 52°9'18.6" WGr; deste segue até o vértice P109 de coordenadas geográficas aproximadas 9°43'59.1" S e 52°9'18.8" WGr; deste segue até o vértice P110 de coordenadas geográficas aproximadas 9°44'39.5" S e 52°10'16.8" WGr; localizado na margem de uma estrada vicinal, deste segue pela estrada até o vértice P111 de coordenadas geográficas aproximadas 9°45'14.3" S e 52°13'0.1" WGr; localizado na margem direita do Rio Comandante Fontoura, deste segue a montante do citado rio até o vértice P112 de coordenadas geográficas aproximadas 9°45'22.5" S e 52°13'0" WGr; deste segue até o vértice P113 de coordenadas geográficas aproximadas 9°45'24.5" S e 52°13'1" WGr; deste segue até o vértice P114 de coordenadas geográficas aproximadas 9°45'41.4" S e 52°12'58.2" WGr; deste segue até o vértice P115 de coordenadas geográficas aproximadas 9°45'48.5" S e 52°12'59.3" WGr; localizado na margem direita do Rio Comandante Fontoura, deste segue até o vértice P116 de coordenadas geográficas aproximadas 9°46'11.7" S e 52°12'46" WGr; deste segue até o vértice P117 de coordenadas geográficas aproximadas 9°46'32.5" S e 52°12'34.2" WGr; localizado na margem direita do Rio Comandante Fontoura, deste segue a jusante pelo citado rio, passando pelos vértices, vértice P118 de coordenadas geográficas aproximadas 9°46'55.2" S e 52°12'44.4" WGr; vértice P119 de coordenadas geográficas aproximadas 9°47'20.9" S e 52°12'37" WGr; vértice P120 de coordenadas geográficas aproximadas 9°47'29.4" S e 52°12'39.4" WGr; vértice P121 de coordenadas geográficas aproximadas 9°47'32" S e 52°12'52.8" WGr; vértice P122 de coordenadas geográficas aproximadas 9°47'26.8" S e 52°13'15.1" WGr; vértice P123 de coordenadas geográficas aproximadas 9°47'25.9" S e 52°13'24.4" WGr; vértice P124 de coordenadas geográficas aproximadas 9°47'27.9" S e 52°13'45.9" WGr; localizado na margem direita do Rio Comandante Fontoura; deste segue, cruzando o Rio Comandante Fontoura, até o vértice P125 de coordenadas geográficas aproximadas 9°47'30.9" S e 52°14'1" WGr; localizado na margem esquerda do rio, segue a jusante, passando pelo vértice P126 de coordenadas geográficas aproximadas 9°47'28.9" S e 52°14'48.9" WGr; vértice P127 de coordenadas geográficas aproximadas 9°47'23.6" S e 52°15'22.3" WGr; localizado na margem esquerda do Rio Comandante Fontoura, deste segue até o vértice P129 de coordenadas geográficas aproximadas 9°48'18.5" S e 52°16'14.5" WGr; deste segue até o vértice P130 de coordenadas geográficas aproximadas 9°48'58.8" S e 52°16'55.9" WGr; deste segue até o vértice P131 de coordenadas geográficas aproximadas 9°49'17.6" S e 52°17'46.9" WGr; deste segue até o vértice P132 de coordenadas geográficas aproximadas 9°49'27.6" S e 52°17'44.3" WGr; deste segue até o vértice P133 de coordenadas geográficas aproximadas 9°50'2.5" S e 52°17'34.4" WGr; deste segue até o vértice BCH-P-1574 de coordenadas geográficas 9°51'19.7" S e 52°17'19.8" WGr; deste segue até o vértice BCH-P-1572 de coordenadas geográficas 9°55'13.7" S e 52°16'27.7" WGr; deste segue até o vértice E38-M-2475 de coordenadas geográficas 9°55'53.1" S e 52°16'19" WGr; deste segue até o vértice AFK-M-0077 de coordenadas geográficas 9°55'37.9" S e 52°15'10.7" WGr; deste segue até o vértice P138 de coordenadas geográficas aproximadas 9°55'14.3" S e 52°13'21.2" WGr; localizado na margem esquerda do Rio Comandante Fontoura, deste segue pela margem do rio à montante, passando pelos vértices: P139 de coordenadas geográficas aproximadas 9°55'21.3" S e 52°13'20.5" WGr; P140 de coordenadas geográficas aproximadas 9°55'42.9" S e 52°13'24.1" WGr; P141 de coordenadas geográficas aproximadas 9°56'26.8" S e 52°13'24.5" WGr; P142 de coordenadas geográficas aproximadas 9°56'41.3" S e 52°13'26.4" WGr; P143 de coordenadas geográficas aproximadas 9°56'51.8" S e 52°13'26.9" WGr; P144 de coordenadas geográficas aproximadas 9°57'3.9" S e 52°13'26.2" WGr; P145 de coordenadas geográficas aproximadas 9°57'3.5" S e 52°13'26.1" WGr; P146 de coordenadas geográficas aproximadas 9°57'19.6" S e 52°13'17.3" WGr; P147 de coordenadas geográficas aproximadas 9°57'42.5" S e 52°13'5.9" WGr; P148 de coordenadas geográficas aproximadas 9°58'0.1" S e 52°12'57.6" WGr; P149 de coordenadas geográficas aproximadas 9°58'13.9" S e 52°12'56.5" WGr; P150 de coordenadas geográficas aproximadas 9°58'31.9" S e 52°12'47.3" WGr; P151 de coordenadas geográficas aproximadas 9°58'58.2" S e 52°12'30.7" WGr; P152 de coordenadas geográficas aproximadas 9°59'25.5" S e 52°12'26.2" WGr; P153 de coordenadas geográficas aproximadas 9°59'43.3" S e 52°12'38.7" WGr; P154 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'0.5" S e 52°12'46.4" WGr; P155 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'15.5" S e 52°12'52.7" WGr; P156 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'22.6" S e 52°12'53.7" WGr; P157 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'54.6" S e 52°12'49.3" WGr; P158 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'0.9" S e 52°12'45.8" WGr; P159 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'20.9" S e 52°12'10.9" WGr P160 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'33.1" S e 52°11'38.4" WGr; P161 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'35.3" S e 52°11'14.6" WGr; P162 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'34.4" S e 52°10'56.9" WGr; P163 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'27.1" S e 52°10'47.5" WGr; P164 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'18.6" S e 52°10'39.8" WGr; P165 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'58" S e 52°10'33.6" WGr; P166 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'38.4" S e 52°10'27.7" WGr; P167 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'25.7" S e 52°10'16" WGr; P168 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'10.4" S e 52°9'35.7" WGr; P169 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'9.7" S e 52°9'27.9" WGr; P170 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'9.8" S e 52°9'28.2" WGr; P171 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'16.9" S e 52°9'14.2" WGr; P172 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'38.9" S e 52°9'8.6" WGr; P173 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'4.9" S e 52°9'10.3" WGr; P174 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'18.4" S e 52°9'4.9" WGr; P175 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'36.7" S e 52°9'5.7" WGr; deste segue até o vértice AFK-M-0247 de coordenadas geográficas 10°1'45.7" S e 52°9'9.5" WGr; localizado na margem esquerda do Rio Comandante Fontoura, deste segue até o vértice E42-M-0149 de coordenadas geográficas 10°2'45.9" S e 52°10'0.2" WGr; deste segue até o vértice AFK-M-0254 de coordenadas geográficas 10°3'12.9" S e 52°10'23" WGr; deste segue até o vértice AFK-M-0255 de coordenadas geográficas 10°3'15.1" S e 52°10'39.8" WGr; deste segue até o vértice AFK-M-0256 de coordenadas geográficas 10°3'20" S e 52°11'42" WGr; deste segue até o vértice P181 de coordenadas geográficas aproximadas 10°3'1.4" S e 52°15'21.9" WGr; localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, deste segue até o vértice P182 de coordenadas geográficas aproximadas 10°3'10.5" S e 52°16'46.5" WGr; deste segue até o vértice P183 de coordenadas geográficas aproximadas 10°2'42.5" S e 52°17'10" WGr; deste segue até o vértice P184 de coordenadas geográficas aproximadas 10°2'19.4" S e 52°17'36.9" WGr; deste segue até o vértice P185 de coordenadas geográficas aproximadas 10°2'7" S e 52°17'59.2" WGr; deste segue até o vértice P186 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'50.8" S e 52°18'7.6" WGr; deste segue até o vértice P187 de coordenadas geográficas aproximadas 10°2'27" S e 52°18'40.6" WGr; deste segue até o vértice P188 de coordenadas geográficas aproximadas 10°3'43.7" S e 52°19'24.9" WGr; deste segue até o vértice P189 de coordenadas geográficas aproximadas 10°3'44.3" S e 52°20'15.3" WGr; deste segue até o vértice P190 de coordenadas geográficas aproximadas 10°2'57" S e 52°20'57.9" WGr; deste segue até o vértice P191 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'13.9" S e 52°21'16.1" WGr; deste segue até o vértice P192 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'14.1" S e 52°21'49.4" WGr; deste segue até o vértice P193 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'26.8" S e 52°22'32" WGr; deste segue até o vértice P194 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'34.9"S e 52°22'48.7" WGr; deste segue até o vértice P195 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'4.3" S e 52°25'49.9" WGr; deste segue até o vértice P196 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'5.6" S e 52°27'0.9" WGr; deste segue até o vértice P197 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'9.5" S e 52°27'25.4" WGr; deste segue até o vértice P198 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'17.6" S e 52°27'42.1" WGr; deste segue até o vértice P199 de coordenadas geográficas aproximadas 10°2'29.2" S e 52°27'41.3" WGr; deste segue até o vértice P200 de coordenadas geográficas aproximadas 10°4'5.6" S e 52°29'21.1" WGr; deste segue até o vértice P201 de coordenadas geográficas aproximadas 10°3'50.6" S e 52°31'2" WGr; deste segue até o vértice P202 de coordenadas geográficas aproximadas 10°2'31.8" S e 52°32'18.4" WGr; deste segue até o vértice P203 de coordenadas geográficas aproximadas 10°3'6.8" S e 52°33'51.9" WGr; deste segue até o vértice P204 de coordenadas geográficas aproximadas 10°3'20.9" S e 52°34'49.1" WGr; deste segue até o vértice P205 de coordenadas geográficas aproximadas 10°4'9.1" S e 52°35'47.4" WGr; deste segue até o vértice P206 de coordenadas geográficas aproximadas 10°3'45.9" S e 52°37'3.2" WGr; deste segue até o vértice P207 de coordenadas geográficas aproximadas 10°3'6.5" S e 52°37'45.6" WGr; deste segue até o vértice P208 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'23" S e 52°37'38.2" WGr; deste segue até o vértice P209 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'59.4" S e 52°38'12" WGr; deste segue até o vértice P210 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'10.7"S e 52°40'20.5" WGr; deste segue até o vértice P211 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'24.6" S e 52°40'50" WGr; deste segue até o vértice P212 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'27.2" S e 52°41'38.3" WGr; deste segue até o vértice P213 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'39.1" S e 52°41'53" WGr; deste segue até o vértice P214 de coordenadas geográficas aproximadas 10°3'9.2" S e 52°43'13.1" WGr; deste segue até o vértice P215 de coordenadas geográficas aproximadas 10°3'17.4" S e 52°43'38.2" WGr; deste segue até o vértice P216 de coordenadas geográficas aproximadas 10°4'8.6" S e 52°43'51.5" WGr; deste segue até o vértice P217 de coordenadas geográficas aproximadas 10°4'43.2" S e 52°46'30.4" WGr; deste segue até o vértice P218 de

coordenadas geográficas aproximadas 10°5'0.9" S e 52°47'55.8" WGr; deste segue até o vértice FIH-M-4006 de coordenadas geográficas 10°2'47.5" S e 52°48'27" WGr; deste segue até o vértice AU3-M-0393 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'34.6" S e 52°48'43.6" WGr; deste segue até o vértice AU3-M-0394 de coordenadas geográficas 10°1'52.4" S e 52°50'3.4" WGr; deste segue até o vértice AU3-M0395 de coordenadas geográficas 10°3'11.8" S e 52°49'45.5" WGr; deste segue até o vértice AU3-M-0396 de coordenadas geográficas 10°3'55.5" S e 52°50'47.8" WGr; deste segue até o vértice AU3-M-0385 de coordenadas geográficas 10°6'11.4" S e 52°53'58.4" WGr; localizado na margem de um igarapé sem denominação e confrontando com a Terra Indígena Capoto Jarina, segue pelo igarapé a jusante, passando pelos vértices: P225 de coordenadas geográficas aproximadas 10°6'1.4" S e 52°54'13.7" WGr; P226 de coordenadas geográficas aproximadas 10°6'1.3" S e 52°54'16.8" WGr; P227 de coordenadas geográficas aproximadas 10°6'3.2" S e 52°54'20.8" WGr; P228 de coordenadas geográficas aproximadas 10°6'6.8" S e 52°54'27.5" WGr; P229 de coordenadas geográficas aproximadas 10°6'9.5" S e 52°54'37.5" WGr; P230 de coordenadas geográficas aproximadas 10°6'10.8" S e 52°54'45.2" WGr; P231 de coordenadas geográficas aproximadas 10°6'11.9" S e 52°54'53.7" WGr; P232 de coordenadas geográficas aproximadas 10°6'11.3" S e 52°55'3.8" WGr; P233 de coordenadas geográficas aproximadas 10°6'8.4" S e 52°55'13.4" WGr; P234 de coordenadas geográficas aproximadas 10°6'5.9" S e 52°55'18.1" WGr; P235 de coordenadas geográficas aproximadas 10°6'0.6" S e 52°55'24.4" WGr; P236 de coordenadas geográficas aproximadas 10°5'55.6" S e 52°55'32.1" WGr; P237 de coordenadas geográficas aproximadas 10°5'51.3" S e 52°55'41.2" WGr; P238 de coordenadas geográficas aproximadas 10°5'48.2" S e 52°55'46.6" WGr; P239 de coordenadas geográficas aproximadas 10°5'38.6" S e 52°55'55.2" WGr; P240 de coordenadas geográficas aproximadas 10°5'34.2" S e 52°55'57.4" WGr; P241 de coordenadas geográficas aproximadas 10°5'30.9" S e 52°55'57.4" WGr; P242 de coordenadas geográficas aproximadas 10°5'28.3" S e 52°55'56.9" WGr; P243 de coordenadas geográficas aproximadas 10°5'21.4" S e 52°55'51.8" WGr; P244 de coordenadas geográficas aproximadas 10°5'11.1" S e 52°55'45.3" WGr; P245 de coordenadas geográficas aproximadas 10°5'3.8" S e 52°55'38.8" WGr; P246 de coordenadas geográficas aproximadas 10°4'52.8" S e 52°55'35.3" WGr; localizado na confluência de igarapés sem denominação, e ainda confrontando com a Terra Indígena Capoto Jarina, deste segue até o vértice P247 de coordenadas geográficas aproximadas 10°4'3.8" S e 52°54'52.2" WGr; deste segue até o vértice P248 de coordenadas geográficas aproximadas 10°3'14.4" S e 52°54'9.3" WGr; deste segue até o vértice P249 de coordenadas geográficas aproximadas 10°2'25" S e 52°53'26.6" WGr; deste segue até o vértice P250 de coordenadas geográficas aproximadas 10°1'27.5" S e 52°52'36.8" WGr; deste segue até o vértice P251 de coordenadas geográficas aproximadas 10°0'42.9" S e 52°51'58.3" WGr; deste segue até o vértice P252 de coordenadas geográficas aproximadas 9°59'53.3" S e 52°51'15.4" WGr; deste segue até o vértice FIH-M-5032 de coordenadas geográficas 9°59'6.6" S e 52°50'33.1" WGr; deste segue até o vértice FIHM-5033 de coordenadas geográficas 9°58'11.8" S e 52°49'45.9" WGr; deste segue até o vértice BXT-M-50006 de coordenadas geográficas 9°57'11.8" S e 52°48'44.1" WGr; deste segue até o vértice BXT-M-50000 de coordenadas geográficas 9°54'14.2" S e 52°46'11.6" WGr; deste segue até o vértice P257 de coordenadas geográficas aproximadas 9°52'32.8"S e 52°44'49.9" WGr; deste segue até o vértice P258 de coordenadas geográficas aproximadas 9°52'15.6" S e 52°44'32.6" WGr; localizado na margem esquerda de um igarapé sem denominação, deste segue cruzando o igarapé, até o vértice P259 de coordenadas geográficas aproximadas 9°52'15.5" S e 52°44'32.5" WGr; deste segue pelo igarapé, a jusante, passando pelos vértices: P260 de coordenadas geográficas aproximadas 9°52'12.5" S e 52°44'43.4" WGr; P261 de coordenadas geográficas aproximadas 9°52'4.8"Se 52°44'55.1" WGr; P262 de coordenadas geográficas aproximadas 9°52'2" S e 52°45'1" WGr; P263 de coordenadas geográficas aproximadas 9°52'0.2" S e 52°45'3.2" WGr; P264 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'58.3" S e 52°45'4.9" WGr; P265 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'53" S e 52°45'8.4" WGr; P266 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'46.5" S e 52°45'11.2" WGr; P267 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'42.7" S e 52°45'14.7" WGr; P268 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'38.4" S e 52°45'17.4" WGr; P269 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'35.7" S e 52°45'19.7" WGr; P270 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'31.6" S e 52°45'24.3" WGr; P271 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'26.5" S e 52°45'28.4" WGr; P272 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'24.8" S e 52°45'30.1" WGr; P273 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'21.8" S e 52°45'32.6" WGr; P274 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'23" S e 52°45'34.6" WGr; P275 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'23.3" S e 52°45'37.3" WGr; P276 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'24.3" S e 52°45'39.4" WGr; P277 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'29.5" S e 52°45'46" WGr; P278 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'30.4" S e 52°45'47" WGr; P279 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'33.8" S e 52°45'52.6" WGr; P280 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'36.4" S e 52°45'56.3" WGr; P281 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'38.5" S e 52°46'1.2" WGr; P282 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'39" S e 52°46'3.6" WGr; P283 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'39.1" S e 52°46'5.4" WGr; P284 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'38.2" S e 52°46'11.6" WGr; P285 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'37" S e 52°46'12.8" WGr; P286 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'33.8" S e 52°46'18.1" WGr; P287 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'31.8" S e 52°46'20.6" WGr; P288 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'22.6" S e 52°46'30.6" WGr; P289 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'19.9" S e 52°46'33.1" WGr; P290 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'18.5" S e 52°46'34.2" WGr; P291 de coordenadas geográficas aproximadas 9°51'15.5" S e 52°46'35.8" WGr; P292 de coordenadas geográficas aproximadas 9°50'56,3" S e 52°46'44.9" WGr, situado na margem direita do Rio Xingu; deste segue à jusante por 81.615,43m até o vértice P654 de coordenadas geográficas 9°39'39.1" S e 52°16'48.3" WGr, situado na confluência do Rio Xingu com o Rio Comandante Fontoura; segue à jusante pelo Rio Xingu por 284,10m, atravessando o Rio Comandante Fontoura até o vértice F51-M-1974 de coordenadas geográficas 9°39'42.3" S e 52°16'39.5" WGr, situado na margem direita do Rio Xingu; deste segue à jusante por 10.723,50m até o vértice E25-P-1948 de coordenadas geográficas 9°38'28.3" S e 52°11'28.4" WGr, situado às margens do Rio Liberdade; deste, segue por 57.114,64m à jusante do Rio Xingu até o vértice P1009, de coordenadas geográficas 9°15'3.5" S e 52°0'16.5" WGr, situado às margens do Rio Capivara; deste segue por 7.714,8m, à jusante, pelo Rio Xingu até o vértice P1048 de coordenadas geográficas 9°11'50" S e 52°1'10.7" WGr, situado às margens do Rio da Paz; e deste segue à montante, pelo Rio da Paz por 10.060,99m até atingir o vértice P0, início da descrição desse perímetro.

§ 2º As bases cartográficas utilizadas na elaboração deste memorial descritivo são: Folhas topográficas (nomenclatura da carta e nome) SC-22-V-D-I (Ig. Jacaré); SC-22-V-D-II (Rio da Paz); SC-22-V-DIV (Rio Comandante Fontoura); SC-22-V-D-V (Rio da Liberdade); SC-22-V-C-VI (Igarapé do Travessão); SC-22-Y-A-III (Ribeirão Ariranha) e SC-22-Y-B-I (Córrego do Pedro) - Escala. 1:100.000 - IBGE - edição 1985.

§ 3º As coordenadas geográficas mencionadas na descrição do perímetro constante do § 1º são referenciadas ao SGB - com o Datum Geocêntrico SIRGAS 2000.

Art. 2º A Fundação Nacional dos Povos Indígenas promoverá a demarcação administrativa da Terra Indígena ora declarada, para posterior homologação pelo Presidente da República, nos termos do art. 19, caput, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e do art. 5º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

PORTARIA MJSP Nº 1.341, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA MJSP Nº 1.317, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a Resolução ConSinesp nº 15, de 30 de setembro de 2026, que propõe a criação de Grupo de Discussão Institucional sobre padronização nacional dos dados e informações de furto e roubo de cargas e indica seus membros.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, no art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, e o contido no Processo Administrativo nº 08020.008082/2024-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a Resolução ConSinesp nº 15, de 30 de setembro de 2026, que propõe a criação de Grupo de Discussão Institucional sobre padronização nacional dos dados e informações de furto e roubo de cargas e indica seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado de Roraima.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, a Portaria MJSP nº 1.276, de 27 de agosto de 2026, e o contido nos Processos Administrativos nº 08000.009058/2026-78 e 08084.004812/2026-09, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado de Roraima, para prestar apoio técnico-operacional em aviação policial àquele ente federativo em missões institucionais de segurança pública, defesa civil, busca, salvamento e apoio logístico humanitário, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, pelo período de noventa dias, de 30 de novembro de 2026 a 27 de fevereiro de 2027.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

PORTARIA Nº 33.504, DE 4 DE MARÇO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/24, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08387.003515/2015-71-DPF/PNG/PR, resolve:

RETIFICAR o alvará - nº 4.674/2026, de 05 de novembro de 2026, publicado no D.O.U. em 05 de novembro de 2026, página 76, Seção 1, referente à empresa CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA, CNPJ nº 07.957.111/0001-30 de modo que:

Onde se lê: "Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

11 (onze) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados"

Leia-se: "Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

11 (onze) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados

25 (vinte e cinco) cartuchos de lançamentos de dados energizados."

DENISE VARGAS TENÓRIO

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 9h10, reuniu-se o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD), sob a presidência da Sra. RENATA RUBACK GUEDES PEREIRA DOS SANTOS. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. MAURÍCIO DOS SANTOS POMPEU, representante suplente do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); Sra. BRUNA CARDOSO DOS SANTOS, representante suplente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Sra. LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, representante suplente do Ministério Público Federal (MPF); Sra. CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS, representante titular do Instituto O Direito por um Planeta Verde (IDPV); Sr. QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA, representante titular do Ministério da Fazenda (MF); e Sr. LUCAS COSTA DOS ANJOS, representante titular da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Justificaram ausências: Sra. MARIA ILCA DA SILVA MOITINHO e Sra. CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO, representantes titular e suplente, respectivamente, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (MS). Estavam presentes: Sra. POLLYANE LAURA VIEIRA SOUSA, Gerente de Projeto da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon); Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA, Coordenador de Análise do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos (DPPDD); Sr. ARMÊNIO BELLO SCHMIDT, Coordenador-Geral de Formalização do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos (DPPDD)e Sra. PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, Procuradora do Trabalho - Secretária de Relações Institucionais Adjunta do Ministério Público do Trabalho. A Presidente, após saudar a todos os presentes, declarou abertos os trabalhos. Antes de dar início à discussão dos itens constantes da pauta, informou que precisaria ausentar-se da reunião temporariamente, ocasião em que passou a Presidência à Sra. BRUNA CARDOSO DOS SANTOS e solicitou que Sr. ARMÊNIO BELLO SCHMIDT desse seguimento a leitura de pauta. Na sequência, a Presidente assumiu a condução dos trabalhos e deu prosseguimento à reunião. Item 1º - Cientificação da Ata: Foi dada ciência aos Conselheiros de que a minuta da Ata da 301ª Reunião Ordinária do CFDD, realizada em 24 de setembro de 2026, foi disponibilizada por meio eletrônico. Não havendo óbices à sua aprovação, ficou acordado que a Ata será assinada pela Presidente e, posteriormente, encaminhada para publicação no Diário Oficial da União (DOU). Item 2º - Deliberação de Projetos: Considerando a participação na reunião de representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, instituição relacionada ao projeto constante do subitem 2.5 da pauta, a Presidente propôs a inversão da ordem de análise dos itens, a fim de que o referido subitem fosse apreciado e deliberado previamente aos demais. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi aprovada, procedendo-se à alteração da ordem dos trabalhos. Subitem 2.5 - Processo nº 08012.001326/2024-11 - Interessado: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA. Projeto: Reparação à violação de direitos ao trabalho digno e promoção do desenvolvimento territorial sustentável para populações atingidas por grandes empreendimentos, por meio da implantação de florestas produtivas, garantia da segurança